

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS 2026

O Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cidadania - SECID, torna público o presente Edital de Convocação destinado às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) indicadas por Vereadores para a execução de emendas parlamentares impositivas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 26.317/2021 e alterações (Decreto Municipal nº 26.932/2022) e da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital visa a celebração de parcerias, por meio de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil - OSCs para a execução de projetos e atividades de interesse público, custeados por recursos provenientes de Emendas Parlamentares Individuais Impositivas, conforme Lei Orçamentária Anual nº 13.403/2025.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar apenas as OSC's devidamente indicadas pelos parlamentares municipais no rol de emendas aprovadas, conforme abaixo:

Nº EMENDA	ORGANIZAÇÃO	VALOR
242	ABAAS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA ARCA DE SOROCABA	R\$ 25.000,00

538	ABAAS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA ARCA DE SOROCABA	R\$ 10.000,00
686	ABOS	R\$ 10.000,00
862	ABOS	R\$ 15.000,00
109	ACAP	R\$ 50.000,00
161	ACAP	R\$ 100.000,00
172	ACAP	R\$ 20.000,00
201	ACAP	R\$ 55.000,00
456	ACAP	R\$ 100.000,00
528	ACAP	R\$ 100.000,00
669	ACAP	R\$ 50.000,00
949	ACAP	R\$ 50.000,00

1117	ACAP	R\$ 50.000,00
544	AFISSORE	R\$ 10.000,00
979	AMDE	R\$ 10.000,00
685	AMIZADARIA SOLIDÁRIA	R\$ 50.000,00
777	AMIZADARIA SOLIDÁRIA	R\$ 20.000,00
1042	AMIZADARIA SOLIDÁRIA	R\$ 10.000,00
269	AMOR EM CRISTO	R\$ 30.000,00
308	AMOR EM CRISTO	R\$ 30.000,00
541	AMOR EM CRISTO	R\$ 5.000,00
568	AMOR EM CRISTO	R\$ 10.000,00
717	AMOR EM CRISTO	R\$ 10.000,00

830	AMOR EM CRISTO	R\$ 10.000,00
954	AMOR EM CRISTO	R\$ 50.000,00
198	AMOR INCLUSIVO	R\$ 70.000,00
824	AMOR INCLUSIVO	R\$ 10.000,00
1083	AMOR INCLUSIVO	R\$ 10.000,00
110	ANDRÉ LUIZ	R\$ 20.000,00
647	ANDRÉ LUIZ	R\$ 10.000,00
845	ANDRÉ LUIZ	R\$ 20.000,00
965	ANDRÉ LUIZ	R\$ 10.000,00
826	ANG	R\$ 5.000,00
693	APADAS	R\$ 10.000,00

628	ASAC	R\$ 10.000,00
770	ASAC	R\$ 25.000,00
863	ASAC	R\$ 15.000,00
975	ASAC	R\$ 20.000,00
1034	ASAC	R\$ 10.000,00
644	ASIPECA	R\$ 30.000,00
501	BANCO DE ALIMENTOS	R\$ 400.000,00
776	BANCO DE ALIMENTOS	R\$ 200.000,00
803	BANCO DE ALIMENTOS	R\$ 200.000,00
261	BETHEL	R\$ 20.000,00
1003	BETHEL	R\$ 10.000,00

108	BOM PASTOR	R\$ 90.000,00
422	BOM PASTOR	R\$ 10.000,00
700	BOM PASTOR	R\$ 95.000,00
711	BOM PASTOR	R\$ 10.000,00
780	BOM PASTOR	R\$ 20.000,00
827	BOM PASTOR	R\$ 5.000,00
843	BOM PASTOR	R\$ 20.000,00
956	BOM PASTOR	R\$ 50.000,00
1078	BOM PASTOR	R\$ 30.000,00
1101	BOM PASTOR	R\$ 30.570,16
199	CASA CATTANI	R\$ 30.000,00

113	CEFAS	R\$ 15.000,00
692	CEFAS	R\$ 10.000,00
268	CIM MULHER	R\$ 10.000,00
778	CIM MULHER	R\$ 25.000,00
633	CNSG	R\$ 50.000,00
427	CRIANÇA FELIZ	R\$ 10.000,00
530	CRIANÇA FELIZ	R\$ 21.000,00
947	CRIANÇA FELIZ	R\$ 10.000,00
427	DESPERTAI - LUCAS VIVE	R\$ 10.000,00
530	DESPERTAI - LUCAS VIVE	R\$ 21.000,00
947	DESPERTAI - LUCAS VIVE	R\$ 10.000,00

243	ELEVAR	R\$ 20.000,00
773	ELEVAR	R\$ 20.000,00
1018	ELEVAR	R\$ 25.000,00
23	GOLD	R\$ 150.000,00
188	GOLD	R\$ 21.176,16
264	GOLD	R\$ 30.000,00
952	GOLD	R\$ 100.000,00
153	GRASA	R\$ 5.000,00
425	GRASA	R\$ 20.000,00
441	GRASA	R\$ 40.000,00
527	GRASA	R\$ 20.000,00

643	GRASA	R\$ 50.000,00
772	GRASA	R\$ 20.000,00
839	GRASA	R\$ 20.000,00
944	GRASA	R\$ 50.000,00
969	GRASA	R\$ 10.000,00
111	HUMBERTO DE CAMPOS	R\$ 40.000,00
588	HUMBERTO DE CAMPOS	R\$ 362.000,00
642	IGESC	R\$ 25.000,00
775	IGESC	R\$ 70.000,00
801	IGESC	R\$ 40.000,00
26	INSTITUTO ILUMINE	R\$ 10.000,00

914	INSTITUTO ILUMINE	R\$ 30.000,00
12	INHAYBA	R\$ 20.000,00
356	INHAYBA	R\$ 30.000,00
406	INHAYBA	R\$ 50.570,00
781	INHAYBA	R\$ 20.000,00
842	INHAYBA	R\$ 20.000,00
1130	INSTITUTO DO BERÇO	R\$ 10.570,00
463	INST. SAÚDE EM EQUILIBRIO	R\$ 20.570,16
631	INST. SAÚDE EM EQUILIBRIO	R\$ 50.000,00
957	INTEGRA	R\$ 20.000,00
641	INTEGRAR	R\$ 50.000,00

962	INTEGRAR	R\$ 10.000,00
112	IRMÃS MISSIONÁRIAS	R\$ 50.000,00
238	IRMÃS MISSIONÁRIAS	R\$ 10.000,00
942	IRMÃS MISSIONÁRIAS	R\$ 30.000,00
891	ISABEL EXEL BOEMER	R\$ 10.000,00
983	ISABEL EXEL BOEMER	R\$ 10.000,00
529	LAFID	R\$ 5.000,00
890	LAFID	R\$ 10.000,00
999	LAFID	R\$ 10.000,00
241	LAR CASA BELA	R\$ 10.000,00
828	LAR CASA BELA	R\$ 5.000,00

951	LAR CASA BELA	R\$ 20.000,00
19	LAR SÃO VICENTE	R\$ 20.000,00
542	LAR SÃO VICENTE	R\$ 20.000,00
609	LAR SÃO VICENTE	R\$ 45.000,00
688	LAR SÃO VICENTE	R\$ 5.000,00
968	LAR SÃO VICENTE	R\$ 10.000,00
1098	LAR SÃO VICENTE	R\$ 20.000,00
996	LIGA DE COMBATE AO CANCER	R\$ 10.000,00
977	INSTITUTO IVAN SANTOS	R\$ 30.000,00
106	MOMUNES	R\$ 15.000,00
420	MOMUNES	R\$ 10.000,00

774	MOMUNES	R\$ 20.000,00
152	MONTEIRO LOBATO	R\$ 30.000,00
582	MONTEIRO LOBATO	R\$ 200.000,00
825	MONTEIRO LOBATO	R\$ 50.000,00
958	MONTEIRO LOBATO	R\$ 20.000,00
1077	MONTEIRO LOBATO	R\$ 50.000,00
802	PÃO SAGRADO	R\$ 10.000,00
202	PROJETO ISAC	R\$ 50.000,00
543	PROJETO ISAC	R\$ 10.000,00
1029	PROJETO ISAC	R\$ 20.570,16
997	REDE DO BEM	R\$ 15.000,00

632	SANTA RITA DE CÁSSIA	R\$ 70.000,00
955	SANTA RITA DE CÁSSIA	R\$ 20.000,00
1103	SANTA RITA DE CÁSSIA	R\$ 30.000,00
107	SOS	R\$ 20.000,00
490	SOS	R\$ 40.000,00
687	SOS	R\$ 10.000,00
627	TEA NEUROLINK	R\$ 5.000,00

2.2. A entidade deve estar regularmente constituída há, no mínimo, 01 (um) ano e possuir em seu estatuto objetivos sociais compatíveis com o projeto proposto.

2.3. É requisito obrigatório para a participação e o recebimento de recursos públicos que a organização **possua registro ativo no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, e que o projeto esteja alinhado aos serviços da Política de Assistência Social.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A habilitação da proponente deverá ser comprovada com a apresentação dos seguintes documentos:

3.1 - Habilitação jurídica

a) documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, com no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo, admitida a redução desses prazos por ato específico na hipótese de nenhuma entidade atingi-lo,

b) ato constitutivo e estatuto social em vigor, em consonância com o objeto e devidamente registrado em cartório,

OBS.: O repasse de recursos financeiros a entidades do terceiro setor depende da efetiva compatibilidade entre as finalidades estatutárias da beneficiária e o objeto da transferência (Súmula 40, TCE-SP).

c) demonstração de que a entidade privada sem fins lucrativos é regida sob normas de organização interna que prevejam, expressamente:

1. objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social,

2. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos legais e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta,

3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade,

d) ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada em cartório de registro civil competente,

e) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identificação e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um, com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do convênio (Decreto 26.317/2021, art. 18, I, "e"; IN01/2024 TCE-SP),

f) comprovante de endereço em nome da entidade em que conste o mesmo endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

3.2 - Regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Municipal relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto. No caso de isenção, entregar declaração assinada pelo representante legal com o respectivo fundamento,

b) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante,

c) CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, atualizado para comprovação de situação regular,

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão

Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.

3.3 - Qualificação técnica:

a) demonstração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, exigido conforme a complexidade do objeto do ajuste,

b) demonstração de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas,

c) para fins de atendimento da alínea "c", do inciso III, artigo 18 do Decreto 26.317/2021, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.

3.4 - Qualificação econômico-financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei e com escrituração em acordo com as normas brasileiras de contabilidade e seus princípios fundamentais, que comprovem a boa situação financeira da entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta, **devidamente registrado em cartório ou por meio do Sistema de Escrituração Contábil Digital - SPED,**

b) parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas do exercício anterior,

c) demonstração de que a entidade possui capacidade econômico-financeira para a consecução do objeto do ajuste.

3.5 - Documentações complementares:

a) cópia do ato que concedeu a qualificação como organização social, nos termos da Lei Municipal nº 9.807, de 16 de novembro de 2011, quando tratar-se exclusivamente de proposta para a celebração de Contrato de Gestão,

b) cópia do ato que concedeu a qualificação como organização social de interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 8.073, de 26 de dezembro de 2006, quando tratar-se exclusivamente de proposta para a celebração de Termo de Parceria,

c) declaração de que a entidade não teve as contas rejeitadas pela administração pública municipal nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista à decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo, não teve contas de ajustes julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível,

d) declaração de que não está em cumprimento de pena de suspensão de celebração de ajuste com o Município,

e) declaração de que não está em cumprimento de pena de impedimento de celebração de ajuste com a administração pública em virtude de ter sido declarada inidônea,

f) declaração de que não tem pendências na prestação de contas final e/ou parcial de recursos recebidos em exercícios anteriores junto ao Município de Sorocaba,

g) declaração, assinada pelo representante legal, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos,

h) declaração de que não existe no quadro diretivo da entidade membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade,

i) certidão do Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis,

j) declaração de que a documentação apresentada encontra-se à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

k) declaração de que a entidade não remunera os cargos de diretoria pelo exercício de suas funções estatutárias, (Redação dada pelo Decreto nº 26.932/2022)

l) declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no art. 1º, do Decreto Municipal nº 20.786, de 25 de setembro de 2013,

m) para os casos de Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação, declaração de que não haverá contratação

ou remuneração a qualquer título, pela Organização da Sociedade Civil, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade,

n) certidão negativa de improbidade administrativa emitida pelo Conselho Nacional de Justiça referente à entidade e seu representante legal,

o) cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) representante(s) legal(is) da entidade com poderes para assinatura do instrumento contratual,

p) declaração de que não incorre nas hipóteses de impedimento previstas neste Decreto,

q) comprovante de registro emitido pelo conselho municipal de políticas públicas competente, nas hipóteses previstas em Lei, em data não superior a sessenta dias da data de apresentação.

3.6 Todas as declarações de que trata o presente item deverão ser subscritas pelo representante legal da entidade e elaboradas em seu timbrado, os demais documentos deverão estar dentro de sua validade, com grau de conservação que viabilize análise de seu conteúdo.

3.6 Documentos complementares II:

a) certidão de auto de vistoria do Corpo de Bombeiros,

b) licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária,

c) listagem com nome, número do CPF, data de nascimento, cargo e função de cada um dos funcionários e demais pessoas que executarão o objeto,

d) apresentação de número de conta bancária específica e individualizada da entidade para recebimento e movimentação de cada fonte de recursos advindos da parceria, especificamente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal,

e) declaração sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para realização do objeto pactuado.

3.7 Todas as declarações de que trata o presente item deverão ser subscritas pelo representante legal da entidade e elaboradas em seu timbrado, os demais documentos deverão estar dentro de sua validade, com grau de conservação que viabilize análise de seu conteúdo.

4. DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho deverá ser apresentado conforme orientações contidas no Manual de Elaboração de Planos de Trabalho: Projetos de Emendas Parlamentares disponível no site <https://auditoria.sorocaba.sp.gov.br/destaques/manuais> e, posteriormente, verificados e atestados conforme Lista de Verificação de Plano de Trabalho disponível em <https://auditoria.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/AG-9502-1.0-Plano-de-Trabalho-Entidades.pdf>

4.1. As propostas de plano de trabalho deverão contemplar novos objetos e, preferencialmente, alcançar novos beneficiários, com vistas à ampliação da capacidade de atendimento do Município. A ampliação ou complementação de objetos já existentes deverá ser

formalizada por meio de termo aditivo, observados os limites legais e normativos vigentes.

4.3. Os projetos a serem apresentados terão sua vigência iniciada após ser firmado o Termo de fomento, com a execução **não podendo ultrapassar 31/12/2026.**

4.4. Apresentação de planilha orçamentária com o cronograma de desembolso constando a previsão de receitas e de despesas com os devidos documentos comprobatórios..

4.5. Memória de cálculo com o detalhamento individual das despesas. A elaboração da memória de cálculo constitui etapa indispensável no processo de planejamento de projetos executados em parceria com a Administração Pública. Trata-se do instrumento que demonstra, de forma detalhada e transparente, como foram obtidos os quantitativos e valores de cada despesa prevista no Plano de Trabalho, inclusive aquelas decorrentes de rateio

4.6. Rateio de despesas. Quando determinadas despesas não incidirem exclusivamente sobre o ajuste a ser celebrado, deve-se proceder ao rateio proporcional, em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis à contabilidade de custos.

5. DOS PRAZOS

5.1. O período para entrega da documentação e do Plano de Trabalho será até o dia **13 de fevereiro de 2026, impreterivelmente.**

5.1.1. Durante o prazo de elaboração das propostas, a OSC poderá agendar reunião técnica ou formular questionamentos

específicos visando à adequação da proposta de trabalho as diretrizes institucionais do órgão.

5.2 Os documentos deverão ser entregues em formato digital, em arquivo "PDF OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres)" através de Pen-Drive a ser protocolado na Secretaria da Cidadania, aos cuidados da **Divisão de Apoio Operacional e Contratos - DAOC**, localizado na Rua Santa Cruz nº 116 - Centro - CEP 18035-630 dentro do prazo previsto neste Edital.

5.3 Todos os documentos deverão ser assinados de forma digital <gov.br ou certificado digital>.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO

6.1. A Secretaria analisará o Plano de Trabalho e sob os critérios de:

- Mérito social e viabilidade técnica.
- Compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os planos setoriais;
- Viabilidade de execução, em consonância com políticas públicas e metas governamentais;
- Adequação aos programas e ações previstos na Lei Orçamentária Anual;
- Adequação dos custos à realidade de mercado.
- Conformidade com a indicação parlamentar.

6.2. Caso haja inconsistências, a OSC será notificada para sanear o Plano de Trabalho e documentação e apresentar as correções no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias úteis,

sob pena de considerar-se inexecuível a operacionalização da emenda parlamentar.

6.3. Após a documentação da organização estar correta, o processo será remetido para emissão de parecer jurídico quanto à legalidade de prosseguimento do feito, no prazo previsto no § 1º, do artigo 31 e após manifestação jurídica, os ajustes serão remetidos, na mesma forma e prazos, à Auditoria Geral do Município para exame preventivo ordinário (Redação dada pelo Decreto nº 26.932/2022)

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A celebração da parceria fica condicionada à inexistência de impedimentos técnicos e à disponibilidade orçamentária.

7.2. O acompanhamento e a fiscalização da parceria serão realizados por Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação designados por portaria específica.

Sorocaba, 15 de Janeiro de 2026.

Rosirlei Bernardes

Chefe de Divisão de Apoio Operacional e Contratos - DAOC

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania



LISTA DE VERIFICAÇÃO - PLANO DE TRABALHO

Nota: para a perfeita compreensão dos conceitos abordados nesta lista de verificação, consultar o Manual de Elaboração de Planos de Trabalho – Projetos de Emendas Parlamentares, disponível no endereço eletrônico:

<https://auditoria.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/10/manualterceirosetor.pdf>

QUADRO 01 – ESTRUTURA E CONTEÚDO

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. CAPA				
1.1	O Plano de Trabalho possui capa formal			
1.2	Consta título do projeto			
1.3	Subtítulo indicado, quando aplicável			
1.4	Identificação da Organização da Sociedade Civil – OSC			
1.5	Identificação da Prefeitura de Sorocaba			
1.6	Indicação do ano de referência do projeto			
1.7	O título da capa é coerente com o objeto do plano			
2. SUMÁRIO				
2.1	Existe sumário estruturado			
2.2	Os títulos e subtítulos correspondem ao conteúdo do documento			
2.3	A numeração de páginas referenciadas está correta e atualizada			
2.4	O sumário reflete a organização lógica do plano			
3. TÍTULO DO PROJETO				
3.1	O título reproduz exatamente o constante da capa			
3.2	Não há variações nominais ao longo do documento			
3.3	O título é compatível com a política pública correlata			
4. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE				
4.1	Razão social informada			
4.2	CNPJ informado			
4.3	Endereço completo da sede			



Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
4.4	Telefone de contato			
4.5	E-mail institucional			
4.6	Sítio eletrônico informado			
4.7	Número de registro em conselhos de políticas públicas, quanto aplicável			
5. RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO				
5.1	Nome completo informado			
5.2	Cargo informado			
5.3	Telefone para contato			
5.4	E-mail informado			
5.5	Vigência do mandato informada			
5.6	Responsável possui legitimidade para representação			
5.7	Não constam dados pessoais sensíveis indevidos			
6. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA				
6.1	Nome completo informado			
6.2	Cargo ou função técnica descrita			
6.3	Registro em conselho de classe informado, quando aplicável			
6.4	Telefone informado			
6.5	E-mail informado			
6.6	Qualificação compatível com o objeto			
7. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO				
7.1	Histórico institucional apresentado			
7.2	Missão e objetivos institucionais descritos			
7.3	Áreas de especialização indicadas			
7.4	Projetos já realizados informados			
7.5	Experiência compatível com o objeto da parceria			
7.6	A apresentação é objetiva e institucional			
8. DESCRIÇÃO DA REALIDADE				
8.1 Definição do Objeto e Dinâmica de Funcionamento				
8.1.1	Objeto claramente definido			
8.1.2	Conceito técnico ou normativo apresentado			



Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
8.1.3	Finalidade social explicitada			
8.1.4	Dinâmica de funcionamento descrita			
8.1.5	Público-alvo e abrangência definidos			
8.2 Generalidades / Referenciais Científicos				
8.2.1	Fundamentação teórica apresentada			
8.2.2	Utilização de fontes científicas reconhecidas			
8.2.3	Fundamentação abrange todas as ações previstas			
8.2.4	Coerência entre teoria e proposta			
8.3 Contextualização Local / Situação-Problema				
8.3.1	Uso de dados oficiais ou fontes qualificadas			
8.3.2	Contextualização territorial adequada			
8.3.3	Situação-problema claramente identificada			
8.3.4	Levantamento da demanda potencial			
8.3.5	Avaliação da capacidade de resposta existente			
8.3.6	Diagnóstico é descritivo e não antecipa a solução			
8.4 Identificação da Causa Raiz				
8.4.1	Diferencia sintomas de causas estruturais			
8.4.2	Causa raiz claramente identificada			
8.4.3	Utilização de metodologia analítica adequada			
8.4.4	Coerência entre causa raiz e problema descrito			
8.5 Proposta de Solução (Direcionamento)				
8.5.1	Proposta compatível com a causa raiz			
8.5.1	Há coerência técnica na solução proposta			
8.5.1	Há exequibilidade técnica, institucional e financeira			
8.5.1	Há Integração com a rede de serviços existente			
8.5.1	A Relevância social foi demonstrada			
9. OBJETIVO GERAL				
9.1	O objetivo geral está formalmente indicado			
9.2	O objetivo geral decorre logicamente do diagnóstico da realidade			



Plano de Trabalho

Documento Número:
AG-9502

Versão nº
1.0

Data Vigência
01/2026

Próxima Revisão
12/2026

Página 4 de 11

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
9.3	Enuncia transformação social esperada, e não apenas ação			
9.4	Utiliza verbo no infinitivo (ex.: promover, fortalecer, reduzir)			
9.5	Enunciado é claro, amplo e preciso			
9.6	Não se confunde com objetivos específicos ou atividades			
9.7	Guarda coerência com a política pública correlata			
10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS				
10.1	Objetivos específicos estão expressamente indicados			
10.2	Cada objetivo específico decorre do objetivo geral			
10.3	Objetivos específicos incidem sobre as causas do problema			
10.4	Não se limitam à descrição de atividades			
10.5	São formulados de forma clara e compreensível			
10.6	São factíveis técnica e institucionalmente			
10.7	Permitem mensuração posterior			
10.8	Há coerência entre objetivos específicos e diagnóstico			
11. INDICADORES				
11.1	Indicadores estão expressamente definidos			
11.2	Cada indicador está vinculado a um objetivo específico			
11.3	Indicadores permitem mensuração objetiva			
11.4	Indicadores são verificáveis e auditáveis			
11.5	Há definição da forma de coleta dos dados			
11.6	Existe previsão de periodicidade de monitoramento			
11.7	Indicadores não se confundem com atividades			
12. METAS				
12.1	Metas estão expressamente definidas			
12.2	Cada meta decorre de um indicador correspondente			
12.3	Metas indicam valor quantitativo ou qualitativo esperado			
12.4	Metas possuem prazo definido			



Plano de Trabalho

Documento Número:
AG-9502

Versão nº
1.0

Data Vigência
01/2026

Próxima Revisão
12/2026

Página 5 de 11

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
12.5	Metas permitem avaliação periódica			
12.6	Metas representam transformação social, e não mero volume			
12.7	Metas são realistas e compatíveis com recursos e prazos			
12.8	Metas atendem aos critérios SMART (específica, mensurável, atingível, relevante e temporal)			
12.9	Existem meios de verificação confiáveis definidos			
13. ATIVIDADES (O QUE SERÁ FEITO)				
13.1	Atividades estão expressamente descritas			
13.2	Cada atividade responde claramente ao “o que será executado”			
13.3	Atividades decorrem logicamente dos objetivos específicos e influenciam diretamente no resultado do indicador relacionado			
13.4	Atividades são descritas como produtos, e não intenções genéricas			
13.5	Uso preferencial de substantivos que expressem o resultado entregue			
13.6	Volume da atividade está definido (quantidade, público, vagas etc.)			
13.7	Evita-se o uso de verbos vagos (“realizar”, “criar”, “fazer”)			
13.8	Atividades são mensuráveis e verificáveis			
14. METODOLOGIA (COMO SERÁ FEITO)				
14.1	A metodologia está expressamente descrita			
14.2	A metodologia detalha como a atividade será executada			
14.3	Há descrição sequencial das etapas (planejamento, execução e encerramento)			
14.4	Indica quem executará cada etapa			
14.5	Indica com quais recursos as atividades serão realizadas			
14.6	Indica prazos ou períodos de execução			
14.7	O nível de detalhamento é suficiente para compreensão por terceiros			
14.8	A metodologia permite monitoramento, avaliação e auditoria			
14.9	O plano evita descrições genéricas ou meramente declaratórias			



**Prefeitura de
SOROCABA**

Organizações da
Sociedade Civil

Terceiro Setor

Plano de Trabalho

Documento Número:
AG-9502

Versão nº
1.0

Data Vigência
01/2026

Próxima Revisão
12/2026

Página 6 de 11

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
14.1 Planejamento e Preparação da Atividade				
14.1.1	Existe descrição do planejamento prévio da atividade			
14.1.2	Há previsão de avaliação ou diagnóstico prévio do público-alvo, quando aplicável			
14.1.3	Procedimentos de triagem ou regulação de acesso estão descritos, quando necessários			
14.1.4	Profissionais envolvidos no planejamento estão identificados			
14.1.5	Carga horária destinada ao planejamento está indicada			
14.2 – Execução				
14.2.1	A execução da atividade está detalhada por etapas ou fases			
14.2.2	Existe cronograma específico quando há fases distintas			
14.2.3	Cada etapa possui descrição metodológica própria			
14.2.4	A execução é compatível com os objetivos, indicadores e metas			
14.3 – Equipamentos Necessários				
14.3.1	Materiais e equipamentos necessários estão listados			
14.3.2	A utilização de cada item está descrita na metodologia da atividade			
14.3.3	Quantitativos estão claramente indicados			
14.3.4	Existe memória de cálculo para dimensionamento dos insumos			
14.3.5	A descrição dos equipamentos permite habilitação da despesa			
14.4 Quem Irá Fazer				
14.4.1	Profissionais responsáveis por cada atividade estão identificados por função			
14.4.2	Atribuições de cada função estão descritas			
14.4.3	Carga horária semanal e mensal está indicada			
14.4.4	Há coerência entre atividades e recursos humanos previstos			
14.4.5	Os profissionais constam no quadro geral de recursos humanos			
14.4.6	As cargas horárias indicadas nas atividades e no quadro de recursos humanos são compatíveis			
14.5 Onde Será Feito				



Plano de Trabalho

Documento Número:
AG-9502

Versão nº
1.0

Data Vigência
01/2026

Próxima Revisão
12/2026

Página 7 de 11

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
14.5.1	Local de execução das atividades está indicado			
14.5.2	Endereço completo está informado			
14.5.3	Ambientes internos específicos estão descritos			
14.5.4	Local é compatível com o objeto da parceria			
14.5.5	Há elementos que permitam fiscalização in loco			
14.6 Quando Será Feito				
14.6.1	Cronograma temporal das atividades está definido			
14.6.2	Dias da semana e horários estão indicados			
14.6.3	Há compatibilidade entre cronograma e carga horária dos profissionais			
14.6.4	O cronograma permite controle de frequência e fiscalização			
15. QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS				
15.1	Existe quadro consolidado de recursos humanos			
15.2	Cargo ou função estão indicados			
15.3	Quantidade de profissionais por função está definida			
15.4	Nível de escolaridade exigido está informado			
15.5	Jornada semanal e mensal estão indicadas			
15.6	Horários de trabalho estão definidos			
15.7	Regime de contratação está informado			
15.8	Não há identificação nominal de profissionais			
15.9	O quadro é compatível com as atividades previstas			
16. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONSOLIDADO				
16.1	Existe cronograma consolidado de execução			
16.2	Todas as atividades estão incluídas no cronograma			
16.3	Há indicação de início e término de cada atividade			
16.4	Etapas intermediárias estão discriminadas, quando aplicável			
16.5	O cronograma possui sequência lógica e temporal			
16.6	O cronograma é compatível com recursos humanos e insumos			



Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
17. FORMAS EMPREGADAS PARA AUTO FISCALIZAÇÃO PELA ENTIDADE				
17.1	Estratégia de monitoramento da execução está descrita			
17.2	Responsáveis pelo monitoramento estão identificados por função			
17.3	Periodicidade da fiscalização está definida			
17.4	Critérios de aferição de resultados estão indicados			
17.5	Ferramentas de fiscalização estão descritas			
17.6	A fiscalização permite rastreabilidade e verificação de resultados			
17.7	A utilização de câmeras de monitoramento está sendo considerada			
18. ANEXOS				
18.1	Anexos estão organizados e individualizados			
18.2	Fluxogramas operacionais estão anexados, quando aplicável			
18.3	Protocolos ou POPs estão anexados, quando aplicável			
18.4	Previsão de receitas e despesas está anexada			
18.5	Os anexos guardam coerência com o plano de trabalho			
19. ASSINATURAS				
19.1	Plano contém assinatura do responsável técnico			
19.2	Plano contém assinatura do responsável legal da OSC			
19.3	Assinaturas estão realizadas de forma digital, quando exigido			

QUADRO 02 – FINANCEIRO

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1. MODELO DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS				
1.1	Existe planilha de execução financeira integrante do Plano de Trabalho			
1.2	A planilha contempla previsão de receitas			
1.3	A planilha contempla estimativa de despesas			



Plano de Trabalho

Documento Número:
AG-9502

Versão nº
1.0

Data Vigência
01/2026

Próxima Revisão
12/2026

Página 9 de 11

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1.4	Estão incluídos encargos sociais e trabalhistas			
1.5	Há discriminação de custos indiretos			
1.6	As despesas guardam relação direta com as atividades previstas			
1.7	Existe coerência entre execução física e execução financeira			
2. COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM O MERCADO				
2.1	Custos estão acompanhados de comprovação de compatibilidade com preços de mercado			
2.2	Foi utilizada contratação ou parceria similar recente (até 3 anos), quando aplicável			
2.3	Foi utilizada ata de registro de preços válida, quando aplicável			
2.4	Foram utilizadas tabelas referenciais oficiais de associações profissionais ou pela administração municipal			
2.5	Foi realizada pesquisa em mídia especializada ou sítio eletrônico de amplo domínio com data e hora			
2.6	Foram utilizados portais oficiais (Compras.gov.br ou PNCP), quando aplicável			
2.7	Foram apresentadas cotações com, no mínimo, três fornecedores			
2.8	Foram consultados os acordos e convenções coletivas de trabalho e em sua impossibilidade, pesquisa de remuneração para atividades similares na região			
2.9	As fontes de preços estão adequadamente identificadas e documentadas			
3. ANÁLISE DE REGULARIDADE DAS PESQUISAS DE PREÇOS				
3.1	Não há indícios de simulação de pesquisa de preços			
3.2	As propostas não são de empresas do mesmo grupo econômico			
3.3	Fornecedores possuem situação cadastral regular no CNPJ e CNAES compatíveis com o objeto da pesquisa			
3.4	Não há indícios de falsificação documental			
3.5	Não há indícios de cartel ou elevação artificial de preços			
4. VALORES DE SALÁRIOS				
4.1	Salários observam convenção ou acordo coletivo aplicável			



Plano de Trabalho

Documento Número:
AG-9502

Versão nº
1.0

Data Vigência
01/2026

Próxima Revisão
12/2026

Página 10 de
11

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
4.2	Na ausência de convenção, valores de mercado foram devidamente justificados			
4.3	Remuneração é compatível com a função exercida			
4.4	Remuneração é proporcional à carga horária pactuada			
4.5	Há memória de cálculo demonstrando proporcionalidade da carga horária			
5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
5.1	Existe cronograma de desembolso			
5.2	O cronograma está vinculado à execução física das atividades			
5.3	O desembolso está distribuído ao longo da vigência do projeto			
5.4	Há previsão mensal de aplicação dos recursos			
5.5	O cronograma permite acompanhamento financeiro do ajuste			
6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS				
6.1	Existe memória de cálculo detalhada das despesas			
6.2	A memória de cálculo demonstra quantitativos e valores			
6.3	Há vinculação proporcional dos custos às atividades			
6.4	Critérios de estimativa estão explicitados (horas, insumos, consumo etc.)			
6.5	Valores unitários possuem referência de mercado			
6.6	Fontes de referência estão identificadas			
6.7	A memória de cálculo permite rastreabilidade e auditoria			
7. RATEIO DE DESPESAS				
7.1	Há identificação de despesas compartilhadas			
7.2	Foi adotado critério de rateio proporcional			
7.3	O critério de rateio está tecnicamente justificado			
7.4	O rateio possui memória de cálculo específica			
7.5	O valor total da despesa compartilhada está indicado			
7.6	A proporção atribuída ao projeto está claramente definida			
7.7	O valor final imputado ao plano está			



**Prefeitura de
SOROCABA**

Organizações da
Sociedade Civil

Terceiro Setor

Plano de Trabalho

Documento Número:

AG-9502

Versão nº

1.0

Data Vigência
01/2026

Próxima Revisão
12/2026

Página 11 de
11

Nº	ITEM	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
	corretamente demonstrado			

Os itens colecionados nos quadros acima foram examinados, e considerados conformes, estando os autos aptos para prosseguimento dos trâmites.

Foram identificadas a necessidade de saneamento dos itens nºs _____, pelos motivos descritos nas observações dos respectivos itens.

Sorocaba, __ de _____ de ____.

Responsável pela Entidade